PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, / /
N.º Pág.
Caderno:

PLL 24/2021

LEI 3.574, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Institui a *"Semana do Coração"*, dedicado ao alerta e orientação sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares, no âmbito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha *"Semana do Coração"*, de alerta e orientação sobre o diagnóstico precoce e prevenção de doenças cardiovasculares.

Parágrafo único. A campanha a que alude o *caput,* será realizada anualmente na última semana de setembro, coincidindo com o Dia Mundial do Coração, celebrado em 29 de setembro, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A Campanha *"Semana do Coração"*, tem por objetivo reunir entidades que envolvem grupos médicos e representantes da sociedade civil, a fim de promover as seguintes ações para prevenir e/ou que permitam diagnosticar doenças cardiovasculares:

I - Palestras;

II - Orientações;

III - Nutrição;

IV - Exames preventivos;

V - Verificação de pressão arterial;

VI - Outros atos de procedimentos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos desta semana.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (26/7/2021).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal